

Estruturado para toda a população vulnerável, novo Centro POP terá viés empreendedor

Saúde realiza mutirão para atualização e cadastramento no SUS

Ação humanitária: Aldeia indígena recebe testes rápidos para detectar coronavírus



BOLETIM OFICIAL

7^A 11
DE JULHO DE 2020
ANO 17 | Nº 617

PREFEITURA DE ITANHAÉM



PLANO ITANHAÉM

ADEQUADO AO PLANO SÃO PAULO

Itanhaém avança para Fase Amarela, com reabertura de bares, academias e salões

TERCEIRA ETAPA Mudança de nível da Baixada Santista foi anunciada pelo Governo Estadual na última sexta-feira

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 – Centro – Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Silvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Silvio Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Osvaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL
André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

**CIDADE
PREMIADA**



**MUNICÍPIO
VERDEAZUL**

**PRÊMIO
FRANCO
MONTORO**



7 A 11 DE JULHO DE 2020 | ANO 17 | Nº 617

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n – Baixo	
Banco do Povo	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 – Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 – Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 – Centro	
Cartório Eleitoral	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 – Centro	
Cemitério Municipal	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 – Centro	
Centro de Pesquisas	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 – Ivoty	
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 – Centro	
Fórum	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 – Centro	
Guarda Civil Municipal	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 – Centro	
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 – Centro	
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 – Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 – Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 – Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 – Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 – Jardim Sabaúna	
Procon	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 – Jardim Sabaúna	
Regional América	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 – Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 – Suarão	
Sabesp	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 – Baixo	
Trânsito	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 – Centro	
Vara do Trabalho	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 – Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 – Centro	
Casa da Música	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 – Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 – Centro	
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 – Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Avenida Jaime de Castro – Centro	

PIT Boca da Barra	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 – Centro	
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes – Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 – Centro	
Terminal Rodoviário	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 – Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 – Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 – Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Rua Maranata, 229 – Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 – Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 – Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 – Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 – Jardim Fazendinha	
Hospital Regional	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 – Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Estrada Gentil Perez, 260 – Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº – Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 – Vila São Paulo	
CRAS Suarão	3427-3286
Avenida Cabucu, 100 – Vila Jaci	
CRAS Oásis	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 – Oásis	
CREAS	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 – Centro	
PAAS Gaivota	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 – Gaivota	
PAAS Sabaúna	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 – Jardim América	
USF do Belas Artes	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 – Belas Artes	
USF do Centro	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 – Centro	
USF do Coronel	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 – Coronel	
USF do Gaivota	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 – Gaivota	
USF do Grandesp	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 – Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº – Guapiranga	
USF do Loty	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº – Campos Elíseos	
USF do Oásis	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 – Oásis	
USF do Savoy	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 – Savoy	
USF do Suarão	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 – Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO
Presidente
ALDER FERREIRA VALADÃO
Vice-presidente
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º Secretário
PETERSON GONZAGA DIAS
2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

**Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2020 • R\$ 3,64

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

Estruturado para toda a população vulnerável, NOVO CENTRO POP TERÁ VIÉS EMPREENDEDOR

SITUAÇÃO DE RUA Espaço conta com canil, lavanderia, dormitórios, salas de atendimento, de convivência, de reuniões e administrativas e espaço externo para o cultivo de horta comunitária

Principal porta de entrada para a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, o novo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), entregue na última quinta-feira (9), iniciará suas atividades com uma proposta inédita: além de ampliar a rede de acolhimento com capacidade para atender até 100% do público em situação de rua, o espaço fornecerá cursos e oficinas para dar ritmo a situações de autonomia em que o usuário se sinta confortável durante uma entrevista de emprego ou confiante ao abrir o próprio negócio.

Referência para a proteção e o auxílio à população em situação de rua, no Centro POP, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, passa a funcionar a partir de segunda-feira (13), na Rua Manoel Francisco Lisboa, no Belas Artes, o antigo CETPI. Segundo levantamento da equipe técnica da Prefeitura, muitos fatores contribuem para levar uma pessoa a trocar o conforto do lar pela solidão das ruas, como abandono familiar, casos de violência e falta de oportunidade para ingressar no mercado de trabalho.

Com 1.095 m² de área, o centro de referência à população em vulnerabilidade social conta com canil, lavanderia, dormitórios, salas de atendimento, de convivência, de reuniões e administrativas, além de recepção, almoxarifado, banheiros com chuveiros e espaço externo para o cultivo de horta comunitária.

“Muitos moradores de rua são acompanhados por seus



Referência para a proteção e o auxílio à população em situação de rua, Centro POP passa a funcionar na Rua Manoel Francisco Lisboa, no Belas Artes

amigos de quatro patas – cães e gatos – e acabam desistindo de permanecer no ambiente. Por isso, montamos um espaço para que eles também sejam hospedados no mesmo local em que estão os seus donos”, ressalta a coordenadora do Centro Pop, Maria Janete Andrade, mais conhecida como Mari, que endossa que este mês as abordagens às pessoas em situação de rua são intensificadas, principalmente porque esta população está mais suscetível à Covid-19.

Os frequentadores do local terão três refeições diárias, com direito a banho e triagem que dá acesso ao serviço de referência multidisciplinar com avaliação por assistente social, psicóloga e auxiliar de enfermagem, à documentação civil, encaminhamento para rede socioassistencial e setorial (CAPS AD, USF, entre outros) e o cadastramento no CadÚnico para, posteriormente, chegarem à Casa de

Acolhimento Fênix.

O impulso para o mercado de trabalho será dado pelo projeto Fênix, que atenderá usuários com o objetivo de potencializar a veia empreendedora de cada pessoa. As novas instalações do Centro Pop obedecem às normas técnicas de acessibilidade, com salas de aula para a participação de grupos de conscientização, de atividades que estimulam a autoestima, rodas de conversa, de música, oficinas de pintura, de pneus, de junco, entre outros.

PRESENÇA

No ato de entrega do novo Centro POP estiveram presentes o prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes, e autoridades estaduais, como a do secretário de Justiça e Cidadania, Paulo Dimas, e a da secretária de Desenvolvimento Social, Célia Parnes.

Prefeitura oferece
Serviços On-line
para facilitar o dia a dia do cidadão
ou da sua empresa.



**IPTU, Tributos, ISS,
Dívida Ativa, entre outros**



**Consulta de
Protocolo**



**Certidão de
Valor Venal**



**Simples
Nacional**

**E MUITO
MAIS
SERVIÇOS**

Prefeitura realiza mutirão para atualização e cadastramento no Sistema Único de Saúde



AÇÃO O objetivo é fazer o levantamento quantitativo populacional e redefinir as áreas de atuação dos novos Agentes Comunitários de Saúde

Neste mês de julho, a Prefeitura realiza um grande mutirão para o cadastramento e atualização dos dados de toda a população nas áreas de abrangência das dez Unidades de Saúde da Família (USFs) no Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é fazer o levantamento quantitativo populacional e redefinir as áreas de atuação dos novos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que fazem a visita domiciliar aos moradores de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

A ação é importante para a base de dados da população, facilitando a assistência ao usuário e para que as estratégias de saúde sejam aprimoradas. Além disso, possibilita que Itanhaém receba os recursos provenientes do SUS de acordo com o número de pacientes cadastrados para melhorar o planejamento e a qualidade do atendimento. Não haverá necessidade do comparecimento à UBS de referência porque o processo será realizado nas residências.

Para o cadastro, é necessário que a pessoa tenha em mãos o CPF atualizado para que os ACS realizem a coleta dos dados de forma rápida e precisa, com o objetivo de oferecer uma assistência mais resolutiva. É importante ressaltar que todos os agentes são funcionários da Prefeitura, e estarão devidamente identificados com crachá durante o trabalho. Por isso, os moradores podem atender tranquilamente as equipes e fornecer as informações solicitadas.

É necessário que a população tenha em mãos o CPF atualizado para que os ACS realizem a coleta dos dados

PROTEJA A
infância

A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUMENTOU DE FORMA EXPRESSIVA DURANTE A PANDEMIA. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA
190

DISQUE
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

CONSELHO TUTELAR
DE ITANHAÉM
13 3426.3500



ITANHAÉM
PREFEITURA



Itanhaém avança para Fase Amarela, com reabertura de bares, academias e salões



Mudança de nível da Baixada Santista foi anunciada pelo Governo Estadual na última sexta-feira [10]

TERCEIRA ETAPA Retomada da economia do Plano Itanhaém está alinhada às estratégias do Estado

A Prefeitura de Itanhaém caminha para a Fase Amarela, que aumenta a flexibilização de estabelecimentos comerciais na quarentena, já liberados na etapa anterior, e autoriza a reabertura de bares, restaurantes, academias, salões de beleza e barbearias, eventos, convenções e atividades culturais para atendimento presencial, com horários reduzidos e segurança sanitária. A mudança de nível da Baixada Santista foi anunciada pelo Governo Estadual na última sexta-feira [10]. A retomada da economia do Plano Itanhaém está alinhada às estratégias do Estado.

No plano de flexibilização (assim como as imobiliárias, concessionárias, escritórios, lojas de ruas, shoppings e galerias), os bares, restaurantes, salões de beleza e barbearias terão de respeitar distanciamento social de 1,5 metro, funcionar por seis horas seguidas (com 40% da capacidade), manter uso obrigatório de máscaras de proteção facial e disponibilizar álcool em gel para a utilização de clientes e funcionários.

As academias têm autorização para funcionar com até 30% de sua capacidade e expediente diário de seis horas, com práticas individuais, protocolos de segurança, agendamento prévio, máscara, limpeza intensificada e restrição dos vestiários. Já para os eventos, convenções e atividades culturais, além dos horários reduzidos e adoção de medidas sanitárias, o público deverá ficar em assentos – com distanciamento –, realizar a compra antecipada (venda exclusivamente online para assentos marcados e horários pré-agendados), suspensão do consumo de alimentos e bebidas e controle de acesso.

Assim como o Estado, a Prefeitura montou estratégias de reabertura em cinco fases apresentadas por cores: vermelha (alerta máximo), laranja (controle), amarela (flexibilização), verde (abertura parcial) e azul (normal controlado). A Cidade só poderá passar por uma reclassificação de etapa – com restrição menor ou maior – após 14 dias do faseamento ini-

cial, desde que mantenha os indicadores de saúde estáveis.

Para manter o progresso nas fases, serão levados em consideração o cenário de pandemia na Cidade e o comprometimento na capacitação do sistema de saúde; como ocupação de leitos de UTI, variação de internações e óbitos.

O descumprimento configurará infração sanitária e sujeitará o infrator às penalidades previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083 do Código Sanitário do Estado, adotado pelo Município por meio da Lei Municipal nº 3.993, sem prejuízo do disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

ESTABELECIMENTOS

O último levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, baseado em dados da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), mostrou que 12.633 empresas estão instaladas na Cidade.

Ação humanitária: Aldeia indígena recebe testes rápidos para detectar coronavírus

Mais de 100 testes rápidos para detectar coronavírus (Sars-CoV-2) foram ofertados aos povos indígenas que habitam a aldeia Rio Branco Yakã xî porã, de etnia Guarani-Mbya, na última quinta (9). Os exames têm como objetivo evitar surtos nas tribos e identificar casos suspeitos e confirmados da doença para que a comunidade seja orientada corretamente.

A ação humanitária contou com a presença da secretária Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo, Célia Parnes, e do secretário de Estado da Justiça e Cidadania, Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti. Os testes rápidos disponibilizados na aldeia foram fornecidos pelo Instituto Butantan, e a coleta dos exames realizados por técnicos de enfermagem e laboratório, que integram a equipe da Unidade de Saúde da Família (USF) do Savoy.

Dois indígenas testaram positivo para o novo coronavírus e foram submetidos imediatamente ao exame PCR, que consiste na pesquisa direta do vírus das mucosas das narinas e orofaringe com cotonetes. As amostras foram encaminhadas para o Instituto Adolfo Lutz, e os resultados ficarão disponíveis no sistema da USF, que entrará em contato com os participantes para informar o resultado e orientar como proceder.

Enquanto aguardam o resultado do PCR (exame que tem mais de 95% de assertividade e efetivamente confirma o diagnóstico da covid-19), os indígenas foram orientados pelos profissionais da saúde a manter isolamento dos demais na aldeia, e, também, serão monitorados diariamente pela equipe de referência.

SAÚDE Os exames, fornecidos pelo Instituto Butantan, têm como objetivo evitar surtos nas tribos e identificar casos suspeitos e confirmados da doença



Mais de 100 testes rápidos para detectar coronavírus (Sars-CoV-2) foram ofertados aos povos indígenas que habitam a aldeia Rio Branco

SOLIDARIEDADE

Na ocasião, as famílias receberam cestas básicas de alimentos, de higiene e limpeza, cobertores, máscaras de proteção e álcool em gel. O objetivo é promover a permanência dos indígenas nas aldeias durante a pandemia a fim de evitar o contágio pelo

coronavírus e garantir a segurança alimentar das comunidades em situação de vulnerabilidade social. A Aldeia Indígena Rio Branco, aproximadamente 20 km do Centro de Itanhaém, é habitada por cerca de 100 guaranis.



Educação investe em obras de escolas municipais

ESTRUTURA
Investimentos visam o conforto e a qualidade do ensino para estudantes da Rede Municipal

A Prefeitura de Itanhaém investe em obras nas escolas municipais Harry Forssell (Jardim Oásis) e Maria Aparecida Soares Amêndola (Vila Nossa Senhora do Sion) para ampliar o conforto e a qualidade da educação aos estudantes atendidos nos ensinos infantil e fundamental.

A unidade escolar do bairro Jardim Oásis recebe reforma na quadra, com nova pintura, recuperação de pisos, fechamento de alambrados e telas, novos equipamentos esportivos e impermeabilização de reservatório. No prédio escolar instalado na região da Vila Nossa Senhora do Sion, as intervenções incluem novas instalações elétricas e forros de PVC para salas de aula.

Outra unidade que receberá investimentos ainda este ano é a Escola Municipal Professora Neusa Pinto Fonseca, no Guapiranga. No local estão previstas novas instalações elétricas, reforma na cozinha, rampas acessíveis nas entradas e nivelamentos dos pisos de playground.



Unidade escolar do bairro Jardim Oásis recebe reforma na quadra e outras melhorias



**ÁLCOOL E DROGAS
NÃO COMBINAM
COM JOVENS**



ITANHAÉM
PREFEITURA



LEI

LEI Nº 4.407, DE 6 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre denominação de viapública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica denominada "Travessa ANTÔNIO DAMIÃO REBOUÇAS" a atual Travessa R, localizada no Balneário Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.770/2020.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira

Departamento Administrativo, em 6 de julho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3.949, DE 10 DE JULHO DE 2020

"Altera o artigo 3º e o Anexo I do Decreto nº 3.940, de 10 de junho de 2020, que institui o Plano Itanhaém e estabelece, nos termos do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, normas para o funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços localizados no Município, dispondo sobre as condições e diretrizes para a retomada gradual das atividades, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.044, de 3 de julho de 2020, por meio do qual o Governador do Estado de São Paulo, acolhendo a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, da Secretaria Estadual da Saúde, alterou o Anexo III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, estabelecendo novas regras para a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 3º do Decreto nº 3.940, de 10 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º –

§ 2º –

III – academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica;

IV – eventos, convenções e atividades culturais, englobando museus, galerias de arte, acervos, bibliotecas, teatros, cinema, salas de espetáculos, eventos de cultura e entretenimento.

§ 3º – Na classificação verde só poderão ser retomadas as atividades de atendimento ao público previstas nas classificações laranja e amarela, com menores restrições.

§ 4º – As demais atividades que geram aglomerações só poderão ser retomadas quando o Município se encontrar na classificação azul.

....." (NR)

Art. 2º – O Anexo I a que se refere o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 3.940, de 10 de junho de 2020, fica substituído pelo Anexo Único que integra este decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 10 de julho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 3.949, de 10 de julho de 2020

Atendimento presencial	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
"Shopping center", galerias e estabelecimentos congêneres	x	Capacidade 20% limitada Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspenso o atendimento presencial nos demais 3 dias Proibição de praças de alimentação Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (6 horas) Praças de alimentação (ao ar livre ou em áreas arejadas) Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico

Comércio	X	Capacidade 20% limitada Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspenso o atendimento presencial nos demais 3 dias Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (6 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Serviços	x	Capacidade 20% limitada Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspenso o atendimento presencial nos demais 3 dias Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (6 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Consumo local (Bares, restaurantes e similares)	x	x	Somente ao ar livre ou em áreas arejadas Capacidade 40% limitada Horário reduzido (6 horas) Atendimento presencial apenas após às 6h da manhã e antes das 17h Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Salões de beleza e barbearias	x	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (6 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica	x	x	Capacidade 30% limitada Horário reduzido (6 horas) Agendamento prévio com hora marcada Permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas Adoção dos protocolos geral e setorial específico	acidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Eventos, convenções e atividades culturais	x	x	Classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 28 dias consecutivos Capacidade 40% limitada Horário reduzido (6 horas) Obrigação de controle de acesso, venda apenas on-line, hora marcada e assentos marcados Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo Proibição de atividades com público em pé Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 28 dias consecutivos Capacidade 60% limitada Obrigação de controle de acesso, venda apenas on-line e hora marcada Filas e espaços demarcados, respeitando distanciamento mínimo Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Demais atividades que geram aglomeração	x	x	x	x

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 3461/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Bruna Romaska Margarida da Silva representada por Irene Margarido da Silva.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinada a instalação da Creche Municipal São José, sito a Av. Condessa de Vimieiros nº 567, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 4.806,80 (quatro mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 11/04/2020

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS



SEQ.	NOME	RG
01	ELIANA SILVA PARREIRA OLIVEIRA ESPINDOLA	21.780.716-1
02	MARIA ISABEL MAESTRO BARBEIRO	9.012.172-7
03	SAMUEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	48.019.920-6
04	SUZILENE VALENTINA ROSALES DA CRUZ	17.991.338-4
05	VICTOR LUIS CATARINO PEREIRA	27.188.025-9

Itanhaém, 08 de julho de 2020.
MÁRCIA GALDINO ALVES
ROSELI PAQUIER DOS SANTOS
JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO

NOTIFICAÇÃO

À Empresa
TECNO BRASIL CONSTRUÇÕES E MULTISERVIÇOS LTDA-ME
Av. 24 de Dezembro, nº 741, loja 36 - Centro - Peruibe/SP - CEP: 11750-000
CNPJ/MF Nº 05.697.047/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.937/19

Referência: Inexecução Contratual – Contrato nº 73/15 – Objeto: Execução de ampliação de sala e reforma na Escola Municipal Ignês Martins. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém/SP, por intermédio do Sr. Secretário de Educação abaixo assinado, vem por meio desta, em atenção à manifestação Procuradoria Geral do Município no autos do processo administrativo nº 21.937/19 NOTIFICAR Vossa Senhoria através de seu representante legal, para ciência do procedimento administrativo em trâmite, e querendo, apresente defesa no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a fim de que seja oportunizado o contraditório e a ampla defesa em consonância ao que disciplina a legislação pátria. O não atendimento da presente notificação no prazo estipulado acarretará a tramitação do procedimento à revelia do interessado. Itanhaém, 13 de janeiro de 2020.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO

Faço público que, nos termos do artigo oito da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAÉM, Lei nº3.038 de 13 de abril de 2014, após o prazo de vencimento serão exumados e recolhidos ao ossuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta.

CEMITÉRIO DO CENTRO

Nº		Data	Data	
Sepult.	Nome	Falecimento	Vencimento	
11616	Maria das Dores Bastides		02/08/2015	02/08/2020
11617	Beppina Lopes da Silva		03/08/2015	03/08/2020
11618	Iraci Tenorio Lopes		03/08/2015	03/08/2020
11621	Sebastiao Batista Da Silva		07/08/2015	07/08/2020
11623	Ismael Da Silva		07/08/2015	07/08/2020
11624	Jario Monteiro Negda		08/08/2015	08/08/2020
11625	Eliezer Paulo Da Costa		09/08/2015	09/08/2020
11627	Jose Crisostenes		12/08/2015	12/08/2020
11628	Gildete Rabelo Leal		13/08/2015	13/08/2020
11629	Carmem Amelia Nardir de Souza		14/08/2015	14/08/2020
11630	Luiz Jose Da Silva		14/08/2015	14/08/2020
11631	Aftredo Pestana		17/08/2015	17/08/2020
11632	Celia Maria Rodrigues De Mattos		15/08/2015	15/08/2020
11634	Jandira Kopanakis		18/08/2015	18/08/2020
11635	Marcia Maria Oliveira Silva		21/08/2015	21/08/2020
11636	Jose Augusto Da Silva		22/08/2015	22/08/2020
11637	Fernanda Carla Montanari		24/08/2015	24/08/2020
11638	Jose Laurito		25/08/2015	25/08/2020
11640	Juliana Maria Da Piedade Menezes		26/08/2015	26/08/2020
11641	Francisco Batista Feitosa		26/08/2015	26/08/2020
11643	Antonio Jose Silva		28/08/2015	28/08/2020
11644	Antonia Do Rosario Santana		30/08/2015	30/08/2020
11645	Mariana Tavares Procopio		29/08/2015	29/08/2020

CEMITÉRIO DO JARDIM CORONEL

Nome	Quadra	Nº Gaveta	Falecimento	Vencimento
Vitoria Justina da Silva	1	101	01/08/2015	01/08/2020
Luiz Bispo dos Santos	4	1	01/08/2015	01/08/2020
João Cruz	22	47	02/08/2015	02/08/2020
Novuo Motosuqui	20	33	04/08/2015	04/08/2020
Arlson José de Assis	22	56	05/08/2015	05/08/2020
Agelita Angélica Nogueira de Lira	29	66	04/08/2015	04/08/2020
Ronaldo dos Santos Jesuino	2	1207	03/08/2015	03/08/2020
Ana Marcia Pereira Dias	1	59	05/08/2015	05/08/2020
Lydia Uttembergue	5	66	07/08/2015	07/08/2020

Ademir Guilherme Schenor	4	64	07/08/2015	07/08/2020
André Cassas	4	56	06/08/2015	06/08/2020
Alaércio de Souza Ferreira	4	29	08/08/2015	08/08/2020
Marcos de Lima	4	28	09/08/2015	09/08/2020
Adão Saturno	31	13	09/08/2015	09/08/2020
Aparecida Mathias da Silva	4	32	10/08/2015	10/08/2020
Ondina Pichezzo de Oliveira	22	58	09/08/2015	09/08/2020
Dejair Gomes da Silva	22	57	11/08/2015	11/08/2020
Edinaldo Barbosa de Lima	4	95	08/08/2015	08/08/2020
Maria Mesquita Pinto	22	62	13/08/2015	13/08/2020
Antonio Domingos Sabino	22	66	15/08/2015	15/08/2020
José Roberto Pinheiro	26	135	15/08/2015	15/08/2020
Maria Paulina Gorfão Federici	22	61	17/08/2015	17/08/2020
José Feitosa	22	65	17/08/2015	17/08/2020
Nelide Raggianti de Moraes	22	69	20/08/2015	20/08/2020
José Izidio do Nascimento	22	78	23/08/2015	23/08/2020
Francisco da Silva Guimarães	22	77	23/08/2015	23/08/2020
Enivaldo Farias Gusmão	22	82	23/08/2015	23/08/2020
João Jacinto Alves	22	90	25/08/2015	25/08/2020
Orivaldo Zuiani	22	94	28/08/2015	28/08/2020
Adriano Monteiro da Rocha	22	98	29/08/2015	29/08/2020
Janete Ignacio de Urzedo	22	83	30/08/2015	30/08/2020

FABIANO DOS SANTOS GOMES
Administrador do Cemitério Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 18, DE 07 DE JULHO DE 2020

"Manifesta-se favorável ao pedido de supressão de árvore nativa para fins de obra de reurbanização da Avenida José Batista Campos, no trecho em frente ao aeroporto"
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda:
CONSIDERANDO o que dispõe e a Deliberação COMDEMA nº 01, de 12 de junho de 2017, que torna obrigatória a análise pelo COMDEMA de todo projeto de urbanização ou reurbanização de espaços públicos que impliquem na supressão de vegetação nativa ou exótica no Município de Itanhaém;
CONSIDERANDO que constitui uma das atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, propor normas, padrões e procedimentos visando à proteção ambiental e o desenvolvimento do Município; e
CONSIDERANDO o que restou deliberado na 99ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 07 de julho de 2020, por videoconferência.
DELIBERA:
Art. 1º. Manifesta-se favorável ao pedido de supressão de árvore nativa para fins de reurbanização da Avenida José Batista Campos, no trecho em frente ao aeroporto, autorizando-se a remoção do exemplar arbóreo nativo constante do Manifestação Técnica do Departamento de Meio Ambiente, datada de 28 de junho de 2020.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Itanhaém, em 07 de julho de 2020
RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS
COMDEMA
Presidente

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 17, DE 07 DE JUIHO DE 2020

"Manifesta-se contrário ao pedido de supressão de árvores exóticas e vegetação para fins de urbanização da Avenida Doutor José Peixe Abade, no trecho compreendido entre a Rua Tayaçupeba e Rua Itapura, no bairro Suarão"
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda:
CONSIDERANDO o que dispõe e a Deliberação COMDEMA nº 01, de 12 de junho de 2017, que torna obrigatória a análise pelo COMDEMA de todo projeto de urbanização ou reurbanização de espaços públicos que impliquem na supressão de vegetação nativa ou exótica no Município de Itanhaém;
CONSIDERANDO que constitui uma das atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, propor normas, padrões e procedimentos visando à proteção ambiental e o desenvolvimento do Município; e
CONSIDERANDO o que restou deliberado na 99ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 07 de julho de 2020, por meio de videoconferência.
DELIBERA:
Art. 1º. Manifesta-se contrário ao pedido de supressão das árvores exóticas e vegetação de jundu constantes na Manifestação nº 007/2020, necessária para a obra de urbanização da Avenida Doutor José Peixe Abade, no trecho compreendido entre a Rua Tayaçupeba e Rua Itapura, no bairro Suarão, em razão de ausência de anuência da CETESB para intervenção na vegetação de jundu, bem como o projeto ter vindo desacompanhado de elementos técnicos básicos para a sua compreensão, além de ausência de proposta de paisagismo do trecho em questão.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Itanhaém, 07 de julho de 2020.
RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS
COMDEMA - Presidente

Não dê folga ao mosquito *Aedes aegypti*



COMBATA
O MOSQUITO



A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

O mosquito *Aedes aegypti* transmite dengue, chikungunya e zika, doenças graves que podem até matar. Por isso, elimine os focos de água parada **TODOS OS DIAS**.

MANTENHA A
PISCINA TRATADA
O ANO TODO



JOGUE FORA
OBJETOS QUE
POSSAM
ACUMULAR
ÁGUA



MANTENHA
A CAIXA E
BARRIS D'ÁGUA
SEMPRE
TAMPADOS



MANTENHA
AS CALHAS
SEMPRE
LIMPAS



ELIMINE
A ÁGUA
PARADA



GUARDE
GARRAFAS
SEMPRE DE
CABEÇA
PARA BAIXO



TROQUE A
ÁGUA DOS
VASOS
POR AREIA



COLOQUE
ÁGUA
SANITÁRIA
NOS RALOS



COLOQUE O LIXO
EM SACOS PLÁSTICOS
NA LIXEIRA
BEM FECHADA

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.itanhaem.sp.gov.br



ITANHAÉM
PREFEITURA